PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000071/2026
EMISSÃO: 13/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: JACIRA BALHEJOS ZILLI

Objetivo do pedido

Contratação de empresa perfuradora, cadastrada no DRHS/SEMA com profissional habilitado, para a perfuração, construção e testagem de poço tubular profundo para atender a localidade de Santo Isidro.

Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento de água à localidade de Santo Isidro, por meio da construção de poço tubular profundo, executado por empresa especializada, assegurando o atendimento às normas técnicas e ambientais. Ressalta-se que o objeto integra as ações previstas no Convênio FPE nº 0610/2025.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	1,00	00013898 - SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COMPLETO

Descrição adicional:
CONFORME ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, ART.

Dotação:Acesso:668 Projeto: 1245 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**Não informado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa perfuradora, cadastrada no DRHS/SEMA com profissional habilitado, para a perfuração, construção e testagem de poço tubular profundo para atender a localidade de Santo Isidro. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento de água à localidade de Santo Isidro, por meio da construção de poço tubular profundo, executado por empresa especializada, assegurando o atendimento às normas técnicas e ambientais. Ressalta-se que o objeto integra as ações previstas no Convênio FPE nº 0610/2025.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro Memorial Descritivo, Orçamento, Art, e documentos em anexo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 110.948,57. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal , que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Nicolau, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa perfuradora, cadastrada no DRHS/SEMA com profissional habilitado, para a perfuração, construção e testagem de poço tubular profundo para atender a localidade de Santo Isidro.
O objeto da contratação pretendida deverá seguir as especificações contidas em MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, ART-Projeto de poço, PROJETO-Locação de Poço, CÁLCULO BDI, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, em anexo neste termo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será fundamentada na Lei Federal nº14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no ramo de atividade do objeto deste termo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência , na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação do serviço será de forma global, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Projeto e Orçamento anexos.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme legislação vigente, por servidor nomeado por portaria municipal, conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Nicolau, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á após a conclusão do serviço, e emissão de nota fiscal e efetuado mediante depósito bancário em conta corrente da empresa prestadora.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 110.948,57. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal , que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Nicolau, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Projeto:1245 PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO/STO.ISIDRO

Despesa:4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇÕES

Recurso:701

Órgão:8SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Acesso:668

Ano:2026

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
668	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1245 PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO/STO.ISIDRO	4490 51 00 00 000	0,00	94.000,00

Total geral disponível **R$ 94.000,00**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

13/07/2026 ÀS 10:00:44 PEDIDO AUTORIZADO POR FABIAN ZILLI DE MELO GOMES; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA